



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 492/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 150/2017"**, de autoria do Vereador Dagberto Reis, informar o que segue:

*Vimos por meio deste esclarecer que o Recurso para a Pavimentação asfáltica das Ruas Carlos Sergel e Sergio Fuentes, são recursos federais, tanto que foram objeto do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por parte dessa Casa Legislativa.*

*Registre-se que esse recurso é oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal, Elvino Bohm Gass do PT.*

*A contra partida do Município será de R\$ 107.000,00.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.